



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1780/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do PROCEDIMENTO INTERNO N.º 271671, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, sob protocolo n.º 26968/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 287 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, na Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga/AM, relativos ao período de 06 a 08.10.2008;

II - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias a referida Promotora de Justiça, a fim de ressarcir-las das despesas de alimentação e pousada, ocorridas durante o exercício de suas atividades na Comarca de Tabatinga/AM, relativos ao período de 06 a 08.10.2008.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2008.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça